PORTARIA Nº 011, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Altera a Portaria CFMV nº 007/2017, que nomeia os membros da Comissão Eleitoral Federal das Eleições do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7°, da Resolução CFMV n° 856, de 30 de março de 2007, e pelo §2°, artigo 3°, da Resolução CFMV n° 955, de 18 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1° Retificar o §2° do artigo 1° e alterar o artigo 2° da Portaria CFMV n° 007/2017, publicada no DOU de 14/3/2017 (S.2, p.69):

"Art. 1° (...)

- §2° A CEF/CFMV conduzirá o Processo Eleitoral para escolha dos membros que comporão o CFMV, triênio 2017/2020, na forma estabelecida na Lei n° 5.517, de 23 de outubro de 1968, no Decreto n° 64.704, de 17 de junho de 1969, nas Resoluções CFMV n° 955, de 2010, n° 856, de 2007, e, subsidiariamente, na Resolução CFMV n° 958, de 18 de junho de 2010, na Lei n° 4.737, de 15 de julho de 1965, e na Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990".
- "Art. 2° A CEF/CFMV receberá o apoio operacional das empregadas Maria Lúcia de Andrade, matrícula CFMV n° 0237, e Euzelina Nazarete Sousa, matrícula CFMV n° 0232."
- Art. 2° Cumpra-se dando ciência ao nomeados, bem como encaminhamento à Área de Gestão da Comunicação para disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo, e à Agead para publicação no Diário Oficial da União e atualizações decorrentes.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda Presidente do CFMV CRMV-GO nº 0272